MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 29 DE JULHO DE 1991.-

Concede o Trofeu Reconhecimento, OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ.-

O Senhor Vereador Dr. José Antonio Moreira D'Avila Jr., Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Troféu Reconhecimento "OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ", aos destaques das seguintes áreas de atuação:

Política - NEUZA CELINA CANABARRO
Administrativa - DIRNEI VARES ALBORNOZ
Educação - Profª MARIA NARVA SEVERO MACIEL
Literatura - YOLANDA POSSELT
Indústria - ANTONIO VALDEMAR SAFONS
Comércio - JOSÉ LUIZ RIGHI
Agricultura - CINADÁVEL EMIR DE CASTRO PEREIRA
Pecuária - JOÃO MANOEL ARIGONY
Sindical - BERNABÉ RAMOS BASSALDUA
Saúde - Dr. GETÚLIO E. NEVES
Assistência Social - GEYER MARQUES
Desportos - LUIZ ANTONIO PEREIRA MANSILHA
Tradicionalismo - VELOCINO SILVEIRA
Artística e Cultura - Dr.UBIRAJARA PRADO DUARTE
Ecológica - Profª NEIVA PERES PEREIRA
Segurança Pública - Dr.HENRIQUE MOREIRA ALVES
Comunicação - VILMAR VILA DE MENEZES
Jurídica - Dr. MILTON DE MATTOS SOARES
Turismo - RUBEN CARDOSO CALERO
Eclesiástica - EMÍLIO VATERLOU GROEMENDAL BARUA
Comunitária - MIGUEL ALVES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 29 de Julho de 1991.-

Vereador Dr.JOSE ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner